



PORTARIA Nº 170/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, o servidor **ELY ANTONIO DA CRUZ SOUZA**, matrícula nº 1628, com início a partir do dia 11 de março de 2024.

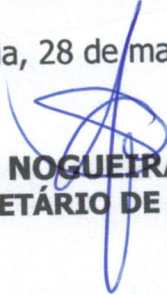
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de março de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

